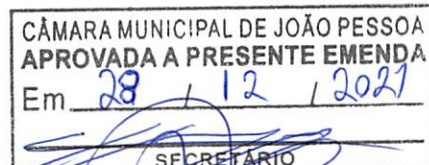


EMENDA
180



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5151.617060
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	138.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha, CNPJ. 09.142.183/0001-54.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	138.000,00

ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

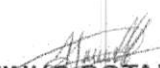
Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 763/2021.

A proposta de emenda objetiva destinar recursos para a realização de convênio com o Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha, CNPJ. 09.142.183/0001-54, que vem enfrentando sérias dificuldades para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela entidade, que presta relevantes serviços à população, no atendimento aos usuários carentes com deficiência visual, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.

O Instituto dos Cegos da Paraíba desenvolve suas ações no âmbito da educação, assistência social, saúde e empregabilidade, possibilitando o exercício da cidadania deste segmento populacional, através de terapias e no oferecimento de vários serviços, além de proporcionar e assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

Nesse sentido, tendo em vista os relevantes serviços prestados aos usuários mais carentes, apresentamos a referida emenda impositiva, destinada para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, de acordo com plano de trabalho apresentado na fase de chamamento.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador